



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 004/2020

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo, Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, referente ao exercício de 2014.

O Ver. Adriano Oliveira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 42, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2020, aprovou as Contas de Governo, Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, exercício de 2014, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas de Governo, Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Antônio Mozart Cavalcante Filho, de acordo com o Parecer Prévio nº 14.615/2019, de 02 de abril de 2019, relativo ao Processo nº 560012014-00, encaminhado a este Poder Legislativo através do Ofício nº 28/2020- D.P – CORREGEDORIA/TCM, de 07 de fevereiro de 2020, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Parágrafo único. Parecer Prévio, o respectivo Processo e Ofício, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O Processo, Parecer Prévio e Ofício, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Peixe-Boi - Pará, 15 de maio de 2020.


Adriano Oliveira da Silva
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi


Câmara M. de Peixe-Boi/PA
Aprovado em Sessão
de 15/05/2020
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 004/2020, de 15 de maio de 2020.

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Peixe-Boi, na data supra.


Ivaldo Ney Carvalho da Silva
Secretário